CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 141/2023.

REPUBLICAÇÃO:

Designar servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES,** Matrícula 131, CPF nº XXX.844.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 014/2023-CMS,** firmado junto à empresa **BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.030.078/0001-84** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de administração, gerenciamento e intermediação de cartões de alimentação, com dispositivo de segurança para atendimento aos servidores públicos municipais efetivos, cedidos e temporários da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA – Matrícula 126 - CPF nº XXX.989.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 01 de setembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 141/2023.

REPUBLICAÇÃO:

Designar servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES,** Matrícula 131, CPF nº XXX.844.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 014/2023-CMS,** firmado junto à empresa **BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.030.078/0001-84** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de administração, gerenciamento e intermediação de cartões de alimentação, com dispositivo de segurança para atendimento aos servidores públicos municipais efetivos, cedidos e temporários da Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA – Matrícula 126 - CPF nº XXX.989.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 01 de setembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:4F4FB448

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2023. Edição 2852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 141/2023.

Designar servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES,** Matrícula 131, CPF nº XXX.844.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 013/2023-CMS,** firmado junto à empresa **BPF INSTIUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.030.078/0001-84** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de administração, gerenciamento e intermediação de cartões de alimentação e refeição, com dispositivo de segurança para atendimento aos servidores públicos municipais efetivos, cedidos e temporários da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA – Matrícula 126 - CPF nº XXX.989.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 01 de setembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 141/2023.

Designar servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES,** Matrícula 131, CPF nº XXX.844.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 013/2023-CMS,** firmado junto à empresa **BPF INSTIUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **02.030.078/0001-84** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de administração, gerenciamento e intermediação de cartões de alimentação, com dispositivo de segurança para atendimento aos servidores públicos municipais efetivos, cedidos e temporários da Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA – Matrícula 126 - CPF nº XXX.989.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 01 de setembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:7249B214

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2023. Edição 2850
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/